



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXMº. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 45/2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

REALIZAR UMA REVITALIZAÇÃO NO FINAL DA RUA MARECHAL DEODORO ABAIXO DO Nº 1.055, E COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADES ENTRE OS Nº 638 E 657.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores que tem suas residências localizadas no final da rua Marechal Deodoro solicitaram deste vereador a revitalização deste trecho.

Conforme fotos em anexo podemos observar que no final da rua Marechal Deodoro onde termina o asfalto a rua esta toda danificada sem a menor infra estrutura com o buracos e erosão devido as ultimas chuvas que caíram na região, os bueiros estão entupidos de lama e matos as calçadas sem nenhum tipo de calçamento bem como os meio fios estão soltos causando assim um constrangimento e aborrecimentos aos moradores que residem neste trecho.

Na oportunidade os moradores reivindicaram a colocação de um redutor entre o nº 638 e 657 trecho este localizado próximo ao bar da Abadia, onde os veículos descem em alta velocidade levando perigo as crianças e idosos que moram ou passam pelo local

Portanto em atendimento a solicitação destes cidadãos venho através desta solicitar que envie ao departamento competente desta Administração para que o mesmo possa tomar as devidas providências no sentido de revitalizar o final da rua e colocar o redutor de velocidade para que possa dar mais segurança as crianças e idosos ao andar pela rua sem terem medo de ser atropeladas por um veiculo em alta velocidade.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 13 de março de 2017.


JOSÉ SEGUNDO FÁRIA
Vereador



13/03/2017
às 15:21h

